

ADEQUAÇÃO DE USOS PARA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

F02

FLORIANOPOLIS ADEQUAÇA											F02				
Usos	APL-E	APL-P	ARR	ARP	ARM	ATR	AMC	AMS	ZEIS	ARC	ATL	APT	AUE		
RESIDENCIAIS E HABITACIONAIS TRANSITÓRIOS															
sidências Unifamiliares	A	А	А	А	А	A	А	А	А	Α	Р	Р	А		
ndomínio de Lotes	A	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р		
ndomínio Residencial Multifamiliar Vertical	Р	P	Р	A-9	A	A	А	А	А	P	Р	A	Р		
ndomínio Residencial Multifamiliar Horizontal	A	P	Р	А	A	A	A	A	А	P	Р	A	Р		
téis, Apart-hotel, Hotel Fazenda e Pousadas	A	A	A	A-m	A	A	A	A	Р	A-5-p	A-m	A	A		
ergues, Pensões e Alojamentos	A	A	A	A-m	A	A	A	P	A	P	A-m	P	A		
mpings	A	A	A	Р	Р	A	P	P	Р	P	A-m	P	A		
teis	A	A	P	Р	Р	P	A	A	Р	P	Р	P	A		
nventos e Seminários	A	A	A	A	A	A	A	P	Р	A-p	Р	P	A		
			1	1						· · ·					
RECREATIVOS E ESPORTIVOS															
cos, parques temáticos e zoológicos	A-5	A	A	Р	A	A	А	A	A-5	P	Р	A	А		
cais para recreação e festas infantis	A	A	A-pp	A-pp	A	A	A	A	A-5	A-pp	Р	A	А		
ádios, arenas, ginásios cobertos e similares	P	P	А-р	A-p	A	A	A	A	A-5	P	Р	A-5	P		
ademias de ginástica e esportes, quadras e piscinas cobertas	A-m	A-m	A-p	A-p	A	A	A	A	A-5-p	A-p	Р	A	A-m		
adras e piscinas descobertas de esportes	P	A	A-g	A-g	A	A	A	A	A-5	P	Р	A	A		
as de jogos, boliches e similares	P	A-p	P	A-pp	A-m	A	A	A	A-5-pp	P	P	A-p	A-p		
sas noturnas, casas de festa, danceterias, salões de dança e similares	A	A	P	P	A-m	A	A	A	A-5	P	P	A	A		
bes sociais, esportivos e similares	A-m	A	A	A-p	A-m	A	A	A	A	P	P	A-m	A		
rtódromos, autódromos e similares	P	A	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A		
ruturas de apoio náutico	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	P	A-5	A-5	A-5	A-5		
	""	1							<u> </u>						
SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS															
poratórios e similares	Р	Р	A-pp	A-pp	A-m	A-m	A	A	A-5	P	Р	A	Р		
bulatórios, clínicas e similares	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A-m	A-m	A	A	A-pp	A-5-pp	Р	A	A-p		
stos de saúde	Р	P .	A	A	A	A	A	A	A	Α	P	A	P		
spitais, clínicas com internação, pronto-atendimentos e maternidades	P	P	P	P	A	A	A	A	A-5	P	P	A	P		
ntral de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	P	P	P	P	A	A	A	A	A	P	P	A	P		
sas de reabilitação e de assistência psicossocial e psiquiátrica	Α	A	A	P .	A	A	A	P	P	Р	P	P	A		
pergue assistencial com alojamento, instituições de acolhimento de menores e similares	A	A	A-pp	A-pp	A	A	A	A	Α Α	A-pp	P	P	A		
tituição de assistência a idosos e similares	A	A	A	А-р	A	A	A	P	A	A	P	P	A		
ões de beleza, spas e clínicas de estética sem alojamento e sem cirurgia		+			A	A	A	A	A						
	А-р	А-р	А-р	A-pp					_ ^	A-pp	A-m	А-р	A		
EDUCACIONAIS															
ucação infantil - creches e pré-escolas	A	l a	A	A	A	A	A	A-m	A	A	Р	A	A		
sino fundamental e escolas especiais		+				-	A	A-m	A		P	A			
sino médio	A	A	A	A	A	A	-			Α			A		
sino superior, supletivos profissionalizantes, educação profissional de nível técnico	A	A .	A	P	A	A .	A	A-m	A	A .	Р	A	A		
, , , p	A	A	Р	P	A	A	A	A-g	A	Α	Р	A	A		

		T	<u> </u>							1	1		
Cursos especiais (línguas, artes, gastronomia), escolas de dança, preparatórios e similares	A-p	A-p	А-р	А-р	A-g	A	A	A-m	A	А-р	Р	A	А-р
Incubadoras tecnológicas, laboratórios e centros de pesquisa	A-p	A-p	А-р	Р	A-g	A-m	А	А	А	Р	Р	А	Р
5 - CULTURAIS													
Salas de exposições, museus, galerias e bibliotecas	А-р	A	Р	А-р	А	Α	A	А	А	А-р	Р	А	Α
Centros culturais, teatros e similares	A	A	А-р	Р	A-g	А	А	А	А	Р	Р	A	Α
Auditórios de múltiplo uso, cinemas e similares	А-р	А-р	А-р	А-рр	A-g	А	А	А	А	Р	Р	А	А
Centro de convenções	Р	Р	Р	Р	A-m	А	А	А	A-5	Р	Р	А	Р
6 - CULTOS E FUNERÁRIOS													
Igrejas, templos e locais de culto	A-m	А	A-m	A-m	А	A	А	А	A-5	А-р	А	А	А
Cemitério e centro de atendimento funeral	Р	Р	Р	Р	А	Р	А	А	А-р	Р	Р	Р	Р
Crematório	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	А	Р	Р	Р	Р	Р
	•			•			•				•		•
7 - COMERCIAIS													
Comércio varejista de mercadorias em geral	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A-g	A-g	А	А	A-pp	A-pp	Р	А	А-р
Lojas de departamento	Р	Р	Р	А-р	А	A-m	А	А	А-р	Р	Р	Р	Р
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Р	Р	Р	Р	A-1-2-3	A-1-2-3	A-1-2	A-1-2	А	Р	Р	Р	Р
Shopping centers	Р	Р	Р	Р	Р	Р	A	А	A-5	Р	Р	Р	Р
Comércio varejista de materiais de grande porte	Р	Р	Р	Р	A-m-3	Р	A	A	Р	Р	P	Р	Р
Comércio atacadista e depósito em geral	А-р	A-p	А-р	A-pp	A-m	А-р	А	А	A-5	A-6-pp	Р	A-g	Р
Comércio atacadista e depósito de produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioativos)	Р	Р	P	Р	Р	Р	A-1-2	A-1-2	Р	Р	P	Р	Р
Pavilhões para feiras, parques de exposição e similares	Р	A	A	Р	Р	Р	A	A	A-5	A-pp	P	A	P
Condomínio comercial / de serviços	Р	Р	P	A	A	A	A	А	A-5	Р	A-p	A	Р
	I	!		!	ļ	!	!	ļ	!	!	!	!	
8 - SERVIÇOS													
Serviços em geral	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A	A	A	A	A-4-pp	A-pp	Р	A	A-pp
Serviços de alimentação	A-m	A-m	A-p	A-pp	A	A	A	A	A	А-р	P	A	A-m
Atividades veterinárias	A-p	A-p	A-p	A-pp	A-m	A	A	A	A	A-4-pp	P	A	A-p
Serviços bancário de autoatendimento e casas lotéricas	A-pp	A-pp	App	A	A	A	A	A	A-5	A-pp	A-pp	A	A-pp
Serviços bancários - agências	P	Р	P	P	A	A	A	A	A	P	A-pp	A	P P
Serviços de manutenção em geral	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A	A-m	A	A	A	A-4-pp	P	A	A-p
Serviços de manutenção pesada	Р	P	A-6-m	Р	A-m	P	A	A	P	Р	P	P	P
Estacionamentos	A	A	A-p	A	A	A	A	A	A-5	P	A	A	A
Edifícios-garagem	P	P	P	P	A	P	A	A	P	P	P	A	P
Garagens de frotas, transportadoras e terminais de cargas	Р	Р	P	Р	P	Р	A-g	A	Р	P	Р	P	P .
Sedes de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais e similares	A .	Α .	P		A	A .	A	A	A	P	Р	Α	P .
Sedes de organizações sindicais, políticas e similares	A-pp	A-pp	P	A-pp A-pp	A-m	P	A	A	A	P	P	A	P
Sedes de organizações associativas de defesa de direitos sociais, ambientais e similares	А-рр	А-рр	A-pp	А-рр	A-m	A	A	A	A	P	P	A	P
	^	1 ^			A-111			_ ^		<u>'</u>		1 ^	
9 - INDUSTRIAIS													
Indústria extrativista													
Fábrica de conservas, óleos e laticínios	P .	P .	P	P	P .	P .	P .	Р .	P .	P .	P	P .	1
	A-p	А-р	A-6	Р	A-m	A-pp	А-р	Α	А-р	A-m	Р	Α	А-р

Fábrica de farinha e derivados	Τ.	Ι .	Ι	Ι _	Ι .	Ι.	Ι .	Ι .	Ι .	1	I _	Ι .	T . 1
Abatedouro e fábrica de produtos de carne	А-р	A-p	A-6	Р	A-m	A-pp	A-p	A	A-p	A-6-m	Р	A	А-р
	А-р	А-р	A-6	Р	А-р	Р	A-p	A	A-5-pp	A-6-pp	Р	P	Р
Fábrica de produtos do pescado		А-р	A-6	А-р	A-m	А-р	A-m	А	A-p	А-6-р	Р	А	Р
Fábrica e refino de açúcar, torrefação e moagem de café		А-р	A-6	Р	A-m	A-pp	А-р	А	А-р	A-6-pp	Р	А	Р
Fábrica de outros produtos alimentícios	А-р	A-p	A-6	А-р	A-m	А-р	A-m	А	А-р	А-6-р	Р	A	Р
Fábrica de bebidas	А-р	А-р	A-6	Р	A-m	А-р	А-р	Α	А-р	А-6-рр	Р	A	А-р
Fábrica de produtos do fumo	Р	Р	Р	Р	Р	Р	Р	А	Р	Р	Р	Р	Р
Fábrica de produtos têxteis e confeccção de artigos do vestuário e acessórios	А-р	A-p	A-pp	A-pp	A-m	A-pp	А-р	Α	А-р	Р	Р	А	А-р
Curtimento e outras preparações de couros	Р	Р	A-6-p	A-pp	A-pp	Р	А-р	А-р	А-р	Р	Р	Р	Р
Fábrica de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A-m	A-pp	A-m	Α	А-р	А-рр	Р	А	А-р
Fábrica de produtos de madeira, exceto móveis	А-р	A-p	А-р	A-pp	А-р	A-pp	A-m	А	А-р	A-6	Р	А	А-р
Fábrica de celulose, papel e produtos de papel	Р	Р	A-m	Р	Р	Р	Р	А	A-pp	Р	Р	Р	Р
Impressão e reprodução de gravações	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A	A-m	A	A	A-p	Р	P	A	А-р
Fábrica de coque, de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis	P	P	Р	Р	Р	Р	Р	Р	P	Р	P	P	Р
Fábrica de produtos químicos	P	P	P	P	P	P	Р	A-8	Р	Р	P	A-8	Р
Fábrica de produtos farmoquímicos	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	A	Р
Fábrica de produtos farmacêuticos	P	P .	Р	A-pp	A-m	P	A-m	A	A-5-p	P	P .	A	P
Fábrica de produtos de borracha e de material plástico	P	P .	P	P	Р	Р	P P	A	Р	P	Р	A	P
Fábrica de produtos de minerais não-metálicos (vidro e produtos do vidro, cimento, artefatos de concreto)	Р	Р	Р	P	P	P	A	A	P	P	Р	P	P
Metalurgia	P	Р	P	Р	P	P	P	A	Р	P	Р	Р	P
Fábrica de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	Р	' Р	Р	Р	P	P	A-1	A	Р	P	Р	' Р	P
Fábrica de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos						<u> </u>	A-1	A		P	P	A	
Fábrica de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	A-p P	A-p P	A-p	A-p P	A-p P	A-p P			A-p P	P	P		A-p P
Fábrica de máquinas e equipamentos			P		P	P	A-p	Α .	P	P	P	A	
Fábrica de veículos automotores, reboques e carrocerias	P	P		P	<u> </u>	 	A-p	A .	· ·	<u> </u>	 	A .	P
Fábrica de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores e embarcações	P	P	P	Р	Р	Р	Р	A	Р	Р	Р	A	Р
Construção de embarcações	P	P	P	Р	Р	P	Р	A	Р	Р	Р	A	Р
Fábrica de móveis	A-p	A-p	А-р	A-p	A-p	A-p	A-p	A	А-р	A-6	P	A	А-р
	А-р	А-р	А-р	А-р	A-m	А-р	A-m	A	A-m	Р	Р	A	Р
Fábrica de produtos diversos	A-p	А-р	A-pp	А-рр	А-р	А-р	А	А	А-р	А-рр	Р	А	А-р
44. COMPLEYO DE MÚLTIPLO LICO													
10 - COMPLEXO DE MÚLTIPLO USO													
Complexo de múltiplo uso					De acord	do com adequação	de cada uso para	o zoneamento en	n questão.				
11 - AGRICULTURA, PESCA E SERVIÇOS RELACIONADOS													
Produção de lavouras temporárias	A	A	A	A-7	A-7	A-7	A-7	A-7	A-5-12	A-7	Р	A	A
Horticultura e floricultura	А	А	A	А-р	A-7	А	А	А	А	A-7	А	А	А
Produção de lavouras permanentes	А	А	А	Р	A-7	Р	Р	Р	Р	A-7	Р	А	А
Produção de sementes e mudas certificadas	А	А	А	Р	A-7	Р	Р	Р	Р	A-7	Р	А	А
Pecuária	A-7	A-7	A-7	Р	A-7	Р	Р	Р	Р	Р	Р	А	А
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós colheita		А	А	Р	Р	Р	Р	Р	Р	A-7	Р	А	А
Caça e serviços relacionados	Р	Р	Р	Р	Р	Р	P	Р	P	Р	Р	A	А
Produção florestal	A	A	A	P	Р	P	Р	Р	Р	Р	P	A	A
Pesca e aquicultura		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
·	A	I A											

12- EQUIPAMENTOS													
Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e produção e distribuição combustíveis gasosos por redes urbanas (não inclui comércio)	А	А	А	А	А	А	А	А	А	А	А	А	А
Captação, tratamento e distribuição de água	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5
Esgoto e atividades relacionadas	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	De acordo com regulamentação espefícifa do órgão												
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Р	А	Р	А	А	А	А	Α	А	А	А	А	А



ADEQUAÇÃO DE USOS PARA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

F02

	LIMITAÇÕES
1	Somente a uma distância superior a 200 metros de escolas, hospitais e similires
2	Somente a uma distância superior a 500 metros de outro estabelecimento do mesmo gênero - exceto em vias estruturais para estabelecimento
3	Somente em via arterial e coletora
4	Somente vinculado à unidade residencial
5	Somente com a anuência do órgão competênte
6	Somente vinculado à produção artesanal ou rural da propriedade e entorno
7	Somente agricultura familiar - de acordo com Lei Federal 11.326/2006.
8	Exceto produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioativos)
9	Nos zoneamentos em que é permitido até dois pavimentos o uso será adequado apenas nas vias hierarquizadas como de trânsito rápido, arteriais, coletoras e subcoletoras, ou conectadas a estas, em distância caminhável.
	ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS
Р	Proibido
Α	Adequado
A - X	Adequado com Limitações
	PORTE DOS USOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
pp	até 200m²
р	até 500m²
m	até 1.000m²
g	até 2.000m²